



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 108

SÁBADO, 27 DE SETEMBRO DE 1975

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 143^a SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE SETEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DASO COIMBRA — Considerações sobre noticiário da imprensa referente a apelo do Governador do Estado de Goiás ao seu Secretariado, no sentido de se abrir o seu Governo ao povo.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — 118º aniversário de fundação da cidade de Vassouras — RJ.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Apelo ao Ministro da Agricultura no sentido do estabelecimento de preço mínimo para a juta.

DEPUTADO LYSÂNEAS MACIEL — Trabalhos da Convenção do Movimento Democrático Brasileiro, realizada domingo último.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Medidas governamentais, através do Ministério da Agricultura, em favor da região amazônica, ao fixar preços mínimos para os produtos daquela região.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se segunda-feira dia 29, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Propostas de Emenda à Constituição Nº 28/75, que altera a redação dos artigos 13, § 2º e 74, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil. Nº 30/75, que altera a redação da letra I, inciso I, do artigo 119 da Constituição da República Federativa do Brasil.

1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação do calendário para tramitação das matérias.

1.4 — ENCERRAMENTO.

ATA DA 143^a SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE SETEMBRO DE 1975

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Accioly Filho — Otair Becker — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novais — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinhas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil —

ARENA; Emanuel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Blac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinvá Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcisio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blotta Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturoli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém —

ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhof — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassú — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uqued — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presenças acusam o comparecimento de 32 Srs. Senadores e 353 Srs. Deputados. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra o nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA—RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os jornais noticiaram um fato político de todo negativo, justamente no momento em que se busca a revitalização do poder político em todos os setores da vida nacional. Refiro-me ao apelo que o Governador do Estado de Goiás fez ao seu Secretariado, "em forma de SOS, no sentido de se abrir o Governo ao povo, mas ao povo como tal e não aos políticos". As mesmas fontes indicam que o pedido "está recebendo da parte dos auxiliares mais imediatos um bom atendimento".

A ARENA, Senhor Presidente, vive momentos de justificada euforia e a ela está destinado o importante papel de consolidar o apoio popular à Revolução, apressando as conquistas dos objetivos perseguidos pela Nação inteira.

Não podemos pois compreender a ação negativista de nenhum dos seus líderes, por menor responsabilidade que detenham e muito menos a de um Governador de Estado.

Este procedimento estranho do Governador de Goiás veio fortalecer a impressão, por muitos percebida, da curiosa situação estabelecida, desde a designação e posse dos jovens governadores de Alagoas e Goiás.

Divaldo Suruagy, um nome já nacional, de projeção política e sensibilidade partidária, com idéias arejadas, acessível e de jovialidade no trato, vem ganhando aplausos de todos.

Irapuan Costa Júnior, querendo projetar-se, vem se desgastando no próprio Estado que lhe foi dado governar. Pretende ser dos jovens o mais moço — sem de fato o ser — disputando esta posição com o Governante alagoano, numa estranha competição que não leva a nada. Lembramo-nos, a propósito, do episódio da escolha do Senhor Divaldo Suruagy para falar, em nome dos governadores eleitos, no primeiro encontro dos chefes dos Executivos Estaduais com o Presidente da República.

Na época foi noticiado que o Governador de Goiás, pretendendo ser considerado o mais jovem Governador do Brasil, "estava com discurso pronto no bolso e na hora foi surpreendido com a designação do Senhor Divaldo Suruagy para orador, na ocasião". E desde então, as atitudes dos dois Governadores são sempre antagônicas.

No episódio de afastar a presença de políticos do seu Governo, o Chefe do Poder Executivo goiano age de modo bastante diverso do comportamento do Governador de Alagoas.

Ainda agora, no momento em que a classe política está plenamente prestigiada, Divaldo Suruagy, com a sensibilidade própria dos políticos, vem a público com esta declaração divulgada na imprensa, sobre a união da ARENA em seu Estado: "Está unida até o ponto em que um Partido pode ser unido. O êxito político — continuou — é consequência da realização administrativa que sensibiliza, realmente, o eleitorado. E o grande intérprete desse êxito é o político".

Uma e outra se conflitam. Em Alagoas o prestígio ao político. Em Goiás, o impedimento à sua presença junto ao Governador, colocando no "pelourinho" os representantes do Estado no Congresso Nacional, na Assembléia Legislativa, os Secretários de Estado de origens políticas, os líderes do interior, Prefeitos e Vereadores, comprometendo a atuação política do próprio Senhor Presidente da República e dos Ministros de Estado.

Seria oportuno, Senhor Presidente, que o jovem Governador de Goiás voltasse aos bons caminhos que trilhou por ocasião de sua indicação para prefeito em Anápolis e depois pleiteava o governo de Goiás, ocasião em que freqüentava os gabinetes dos Deputados Federais da representação goiana. À época, declarava-se político militante e fazia questão de estar identificado com esta conotação e eu mesmo tive oportunidade de verificar sua presença constante em salas privativas de Parlamentares.

É chegada a hora do Governador de Goiás dar mostras de um comportamento político e democrático, assumindo com responsabilidade e ânimo o papel que lhe cabe, de comandante do processo revolucionário no Estado que dirige. Queremos vê-lo identificado com a classe política e não citado como "um 007 portando revólver-cigarreira e isqueiro-gravador, além de outros apetrechos".

À Sua Excelência, na isenção de quem não participa dos problemas políticos do Estado de Goiás, mas desejando tão-somente a harmonia partidária e o sucesso pleno da ARENA em todos os Estados, relembrando, com humildade, as palavras que ambos ouvimos do Presidente Geisel, neste Plenário, no encerramento da última Convenção Nacional da ARENA.

"Impõe-se, desde logo, que se calem dissensões e se aplaírem divergências que nem poderiam, umas e outras, deixar de surgir num

partido no poder e de ampla base majoritária. Imperativo da hora presente, e que se saiba, queira a honestidade sacrificar interesses, vaidades e paixões individuais ou facciosas, em benefício da unidade de conjunto e do fortalecimento sempre crescente da organização partidária."

E se ainda não bastassem as palavras do ilustre Senhor Presidente Ernesto Geisel, o lembrete da necessária participação dos políticos, conforme enfatizou o Deputado Francelino Pereira, Presidente do Partido: "para o pleno êxito da extraordinária obra de construção do desenvolvimento do País e de modernização de suas instituições. E para assegurar essa sustentação, nós, os políticos, somos insubstituíveis".

As atitudes do Governador de Goiás, impedindo aos políticos de participarem das atividades do Governo, somente podem prejudicar o nosso Partido, no seu todo, fora e dentro de Goiás. A ARENA é um todo. As dissensões ofendem ao conjunto inteiro. E o jovem Governador de Goiás precisa entender esta circunstância. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no próximo dia 29 c município fluminense de Vassouras, completará 118 anos de sua emancipação político-administrativa. O Prefeito Municipal, Carlos Eugênio Mexias, e a Câmara de Vereadores, vêm trabalhando com afinco para o melhor brilhantismo das comemorações.

O programa comemorativo do 118º aniversário de Vassouras como Município foi iniciado no dia 7 e se estenderá até o dia 29. Sesmaria de Vassouras até 1833, quando foi transformada em Vila, a cidade inaugurou há dias sua V Exposição de Arte, da qual participam, entre outras pessoas, D. Pedro Henrique de Orleans e Bragança (quarela), Dona Maria da Baviera Orleans e Bragança (cerâmica) e, como convidada especial, a pintora Liz Fernandes. No dia 28, às 21 horas, haverá sessão solene na Câmara Municipal.

Ainda no dia 28, às 9 horas, será inaugurada a nova Avenida Otávio Gomes, duplicada e recuperada. Nela, a Prefeitura instalará 28 lampionas em estilo antigo. Atualmente, a economia está de novo fortalecida e o Município já é o maior produtor de tomates do País, com 750 mil caixas anuais.

Vassouras fica na região serrana do Paraíba, a 112 quilômetros do Rio e tem como municípios vizinhos Valença, Rio das Flores, Miguel Pereira, Mendes e Paracambi.

— Sr. Presidente, o município fluminense de Vassouras sofreu uma grande transformação sócio-econômica, a partir da criação da Universidade Sul Fluminense, com a sua já tradicional Faculdade de Medicina.

Como admirar a beleza de suas paisagens, sem conhecer os fatos históricos que tanta projeção deram a Vassouras.

É preciso recordar. Para tanto, valho-me de alguns tópicos de substancial reportagem inserida na edição de ontem do *Jornal do Brasil*, que passo a ler, para que constem dos Anais do Congresso Nacional:

"Às sacadas do palacete do Barão de Massambará já não chega gente com trajes luxuosos, mas rapazes e moças de roupas brancas, numa substituição da aristocracia dos tempos do Império — com seus figurinos da Paris dos fins do século XIX — por estudantes de Medicina que vestem jalecos. E em frente aos casarões de antigos viscondes, onde paravam carruagens, estacionam hoje automóveis.

Marcada basicamente por duas fases em sua história — a época dos barões e os dias de hoje, movimentados pelos universitários do Rio e de São Paulo — Vassouras comemora o 118º aniversário num ambiente em que os novos e os velhos costumes se misturam, resultando num fenômeno de assimilação que poucos acreditavam pudesse acontecer tão cedo.

Fase de riqueza

Quando os barões começaram a chegar a Vassouras, o lugar vivia a fase áurea das lavouras do café, já então predominantes sobre as outras. Ricos comerciantes deixavam o Rio e buscavam a cidade, para ostentar os títulos de nobreza recebidos e construir palacetes com requintes só vistos nos grandes centros, assim mesmo raramente.

A fortuna proporcionada pelo café, a construção de palacetes e a constante ida à cidade de gente influentes, transformaram Vassouras num local onde o dinheiro era movimentado em grandes quantidades e também em ponto de decisões importantes, como, por exemplo, a assinatura do tratado da construção da Estrada de Ferro Rio—Vassouras. O documento foi oficializado por D. Pedro I numa casa ainda hoje de pé: a do Barão de Vassouras.

A terra de boa qualidade e o clima contribuíram para tornar as lavouras da região produtivas e os escravos formavam na época, só em áreas da Vila, uma população de 20 mil habitantes, número muitas vezes superior ao de moradores brancos livres, pobres ou ricos.

Mas o período de fausto um dia acabou: assim como plantavam e colhiam, ajudando os senhores das terras a ficarem ricos, os escravos, com a abolição se dispersaram, resultando na falta de braços para a continuação dos trabalhos. E os barões e fazendeiros começaram a falir.

De 1888 em diante, Vassouras passou a ter sua economia esvaziada até entrar numa fase de quase total pobreza, embora os casarões permanecessem e uma ou outra família tentasse manter as aparências ou insistisse em conservar os costumes da aristocracia rural, do tempo do Império.

— Dona Eufrásia Teixeira Leite foi uma — recorda um morador ao contar que ela, na Casa da Hera, hoje tombada pelo Patrimônio Histórico, deu muitas festas, reuniu gente influente.

Construída em 1830, a Casa da Hera pertencia à família Teixeira Leite e, num dos cômodos do prédio, Dom Pedro II um dia se hospedou. Herdeira da propriedade, Doña Eufrásia, segundo contam os historiadores do lugar, foi apaixonada por Joaquim Nabuco, com quem não se casou apenas por impedimento dos pais.

Ao morrer, em 1930, no Rio, a mulher deixou o que tinha para colégios e instituições, tornando-se uma das maiores benfeitoras de Vassouras. A coleção de vestidos de Dona Eufrásia é conservada no museu da cidade, na Casa da Hera.

Tomate substitui café

A opinião de moradores mais antigos do Município é que, a partir do declínio das lavouras de café, Vassouras só conseguiu sobreviver graças ao clima, considerado um dos melhores do País. No início da década de 60, as terras da região eram aproveitadas pela pecuária e para diversos tipos de lavoura. E o tomate surgiu, então, como o principal produto do Município.

Na época em que os primeiros estudantes de Medicina chegaram a Vassouras, em 1969, ano em que a Faculdade começou a funcionar, a produção de tomate correspondia a mais de 97% do valor total dos produtos agrícolas do Município. A cidade tinha um movimento pequeno de veículos; a população, se orgulhava muito do passado, "dos tempos dos barões" e os costumes eram tipicamente de uma comunidade do interior.

— Foi um Deus nos acuda — lembra outro morador — porque os estudantes, vindos do Rio e de São Paulo, chegaram com seus carros, sua formação diferente e a cidade sofreu um verdadeiro impacto.

As ruas, até então tranqüilas — muito mais utilizadas por charretes que por carros velozes — tiveram de ser sinalizadas. As casas antigas, alugadas a baixo preço e quase que permanentemente fechadas, foram ocupadas pelos jovens que, reunidos, ofereciam mensalidades elevadas aos proprietários.

De acordo com um advogado de Vassouras, nos últimos cinco anos, os aluguéis na cidade foram subindo progressivamente e hoje,

quem tem uma casa grande, quer no mínimo Cr\$ 2 mil mensais. Os casarões antigos, outrora residências de barões e viscondes, estão tombados pelo Patrimônio Histórico e Artístico e ocupados, em sua maior parte, por órgãos e entidades oficiais.

Assim, a residência do Barão do Ribeirão e do Visconde de Cananéia (1869) é hoje sede do Forum; a Casa do Barão de Massambá (1849) virou sede da Faculdade de Medicina; a Casa da Hera, que pertenceu ao fazendeiro Joaquim Teixeira Leite, guarda um museu; a Casa da Câmara e Cadeira (1850) é ocupada pela Prefeitura.

A nobreza

Em Vassouras viveram no ciclo do café também o Visconde de Araxá e os Barões de Campo Belo, Tinguá, Amparo, Lorena, São João Nepomuceno, Itambé, Rio Negro, Guandu, Capivari e Avelar. A maior parte das casas da antiga aristocracia está na Praça Barão de Campo Belo, onde fica ainda a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, iniciada em 1828, e inaugurada em 1847.

Tudo isso devidamente considerado, associo-me ao júbilo do laborioso povo vassourense, congratulando-me com as autoridades municipais e a valorosa edilidade local, por tão auspicioso evento. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Uma das três colunas da economia da Amazônia é a juta, fibra que tem servido ao Brasil para as sacarias que agasalham tantos produtos brasileiros. Mas esta fibra, Sr. Presidente, está em decadência, por falta de preço, considerando-se que não é fácil a sua aquisição e levando-se em conta que o preço atribuído à fibra de juta nacional é realmente irrisório e não compensa, de nenhum modo, ao produtor empregar o seu esforço, o seu capital e o seu trabalho numa atividade, já provada por todos os meios, deficitária.

O que desejo com este meu pronunciamento, dirigido ao Sr. Ministro da Agricultura, é um incentivo, não apenas de outros meios que também faltam para a Amazônia, tais quais, a distribuição de sementes, a ferramenta para o cultivo da terra e, sobretudo, o estabelecimento de um preço mínimo para o quilograma da juta. O que acontece, Sr. Presidente, é que, quando a fibra está em falta, os poucos compradores elevam o preço; o produtor, o juticultor em si, se arroja ao plantio, e quando a produção cresce, porque são dois ou três os compradores, estes controlam o preço e o fazem cair. O pobre plantador de juta, então, não tendo para quem vender, entrega seu produto pelo preço que lhe é imposto.

Desejo, pois, dirigir o meu apelo ao Sr. Ministro da Agricultura, no sentido de que seja estabelecido um preço mínimo — havendo muita ou pouca fibra — que tenda a subir e nunca a baixar. Ao contrário estará servindo à conveniência de poucos compradores, em detrimento da desgraça do pobre plantador de juta. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (MDB—RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Causou bastante celeuma, em todo o País, as Convenções que se realizaram domingo passado. Especialmente a Convenção do meu Partido provocou uma série de comentários. Um grupo que a imprensa resolveu chamar de "autêntico", apoiado por um grupo de "renovadores", depois de uma série de negociações frustradas pelos recuos da Direção partidária, entendeu, em determinado momento, que já não era mais possível suportar tais recuos, e apresentou uma chapa, encabeçada pelo Sr. Freitas Nobre, chapa essa na qual esse grupo renovador teria a maioria de oito contra cinco.

Por que Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se entendeu necessário disputar a Comissão Executiva?

Em primeiro lugar, porque esse grupo abriu mão de diversos cargos, esse grupo entendeu que era necessário salvar a Convenção, esse grupo entendeu que era importante que a Convenção se realizasse. Mas, na verdade, ao ser apresentada a chapa, a capacidade de manobra dos atuais dirigentes funcionou, e, uma vez mais, um dos votantes foi "persuadido" a recuar.

O grupo pretendeu, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ter em mão apenas o Instituto de Estudos Políticos. E o que significa este Instituto de Estudos Políticos?

1 — As proposições programáticas do MDB podem ser nuclearmente resumidas em dois itens: a) a luta pelas liberdades públicas e privadas, bem como as efetivas garantias para o seu exercício; b) a participação do povo (isto é, das mais amplas camadas da população e, em especial, das menos favorecidas) nos benefícios do processo de crescimento econômico.

Para aquilatar a maior ou menor fruição, pelo povo, desses benefícios políticos e sócio-econômicos pretendidos, há necessidade de estudos que documentem a realidade com maior isenção e espírito científico possíveis — esse Instituto propiciaria isto. Se a inexistência ou reduzida extensão das liberdades privadas e públicas, neste País, pode ser verificada pela observação do dia-a-dia e alguma dose de bom-senso (embora um registro sistemático das constantes violações e desrespeitos aos Direitos Humanos é sempre útil como reforço à luta pelo Estado de Direito), o segundo aspecto — a participação do povo nos benefícios do desenvolvimento — exige estudos sérios para a sua definição correta, apesar de algumas de suas manifestações também serem visíveis à luz do dia-a-dia.

2 — A isto segue-se o desaparelhamento material do MDB para tornar-se oposição efetiva a um Governo cada vez mais bem equipado tecnicamente, sobretudo no setor da repressão e da informação.

3 — O terceiro aspecto importante prende-se a falta de prática democrática. Se examinarmos a nossa História Política do Século XX, em apenas dois períodos essa prática começou a esboçar-se: de 1930 a 1937 e de 1946 a 1964; mesmo assim, com grandes distorções, inclusive a freqüente manipulação das massas do povo de acordo com os objetivos traçados por grupos da elite dirigente (a que os cientistas políticos deram o nome de "populismo"). Se o MDB não pretende apenas ser o representante de grupos da elite, descontentes com o rumo que eventualmente possa estar tomando a condução dos negócios públicos, mas o porta-voz das reivindicações (das massas) dos trabalhadores de todo País, deve munir-se de instrumentos que permitam auscultar esses anseios e orientar o próprio povo na percepção de seus instrumentos maiores (é óbvio que o papel da liderança política não é apenas ser caixa de ressonância de seus representados, mas, também, e sobretudo, trazer a estes os grandes problemas e orientar a sua discussão). É evidente que se trata de tarefa extremamente complexa, pois que pousa sobre um dos grandes problemas do mundo contemporâneo: a estruturação de mecanismos que permitam uma manifestação autêntica e fiel dos interesses populares, que, por sua vez, devem articular-se de forma esclarecida e informada.

Unidade do MDB

A disputa, Sr. Presidente, pela Executiva Nacional foi objeto de várias explorações, sendo as principais o fato de ter figurado na Chapa Freitas Nobre um elemento do antigo Estado do Rio de Janeiro, ligado ao "chaguismo" aliada a invocação, insistente, de que o importante é a unidade do MDB.

A unidade não é o mais importante para o MDB. O MDB é uma criação artificial de um regime de força. É um partido que tem um vício grave de origem. Tem, portanto, que ser um Partido tenso, contraditório e polêmico. No momento em que ele for um Partido tranquilo e unido, é porque alguma coisa de podre está acontecendo dentro do MDB. Exemplo típico é o MDB da Guanabara que, até outubro de 1974, coeso, majoritário, com Governador e "inchado", mas não um Partido da oposição.

Tensões

Essas tensões periódicas são salutares para o MDB e a democracia, porque obriga o Partido a absorver um pouco mais do sentido oposicionista do povo brasileiro, coisa que ele não fez até agora, na sua grande maioria. E tanto isso é verdade que se pode afirmar mesmo que, em muitos casos, Sr. Presidente, o povo manifesta o seu inconformismo apesar, ate, do MDB.

Oposição consentida

Outra imposição desta tensão se deve ao fato de que a cúpula do MDB tem a tendência a aceitar o papel de ser uma "oposição consentida" que pode ser assim traduzida: não discutir assuntos sem importância.

O MDB não é a única alternativa

O MDB não é a única alternativa para a oposição brasileira, mas é um instrumento extremamente útil e que deve ser acionado por todos aqueles que querem uma alteração nas estruturas do País, o que inevitavelmente ocorrerá, com ou sem o MDB. Como o mundo tem mudado, este País mudará também. Pela minha formação presiro que esta mudança se faça pacificamente pelo consenso. Mas tenho fundadas dúvidas quanto à capacidade de renúncia de homens que se locupletam do poder.

Esperança

Não obstante as dificuldades, a identificação freqüente da cúpula com o sistema dirigente, é preciso ter esperanças. Poderá parecer uma ingenuidade, mas eu creio nisso. Se não acreditasse não utilizaria desse instrumento precário que é o MDB. O MDB aparentemente saiu desfigurado com essa tensão interna, mas na realidade saiu fortalecido, porque foi a primeira vez, desde 1974 que ele pelo menos "pareceu" oposição.

Das eleições para cá, o que o MDB fez? Impediu a formação da CPI dos Direitos Humanos, acreditou na distensão que não existia, não manifestou sequer a intenção de transcrever nos Anais do Congresso a nota do Presidente Ulysses Guimarães criticando o discurso de 1º de agosto do General Geisel, vetou a candidatura de Francisco Pinto. A grande realidade é que o MDB absolutamente não correspondeu à sua pregação durante a campanha, nem tampouco à confiança que despertou em parcelas expressivas do povo brasileiro, notadamente do eleitorado jovem que saiu do voto nulo e recompois a sua crença numa alternativa institucional.

Divisão do MDB

Todos sabemos que o MDB não tem autenticidade, é um amontoado de tendências, algumas até oposicionistas. Mas, no momento, pulverizar o MDB em vários partidos seria cooperar com a Situação, porque nas condições atuais, partidos autônomos, trabalhistas ou socialistas, para abrigar tendências mais salutares da oposição, atrairiam todos os tipos de pressão, haveria um natural retraimento da participação popular e um evidente enfraquecimento da Oposição.

Sr. Presidente, nós somos daqueles que temos esperança, nós somos daqueles que queremos transformar, dentro da via institucional, este partido numa oposição autêntica. Não queremos apenas um partido coenstado de uma situação para a qual é preciso que se encontre uma saída. Sr. Presidente, porque, enquanto não houver respeito às divergências, o problema político brasileiro não encontrará solução. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Toda vez que um parlamentar vem a esta tribuna para abordar assuntos da Amazônia, aqui nos encontramos, Sr. Presidente, para expressar os nossos aplausos e as nossas congratulações. E entre esses grandes baluartes da defesa amazônica, destacamos, sem qualquer favor, o eminente amazonense Deputado Joel Ferreira, que, há poucos instantes, ocupou a tribuna para focalizar um dos problemas vitais para a economia regional, dizendo muito bem, quando colocou a juta entre os três problemas fundamentais da economia amazônica.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo fazer um ligeiro reparo ao oportuno pronunciamento do Deputado Joel Ferreira, quando se referiu ao problema do preço mínimo para a juta, considerando-o insuficiente e desestimulante para a produção regional.

Ainda no último dia dezenove do mês em curso, o Ministério da Agricultura, através do Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, Dr. Paulo Viana, atendendo convite da Associação Comercial do Pará que, por seu turno, convidou todas as Associações Comerciais dos Estados e Territórios que integram a Região Amazônica, numa reunião altamente importante para a economia da Amazônia, ouviu as reivindicações de cada área e o fulcro das decisões e dos debates consistiu, precisamente, no problema das fibras vegetais, em cujo elenco se incluem a juta e a malva. E devo dizer a V. Ex's que o Dr. Paulo Viana, hoje, conhecedor profundo dos problemas regionais e, porque não dizer, Sr. Presidente, num pleito de justiça, defensor intransigente da causa da economia amazônica, colheu os subsídios mais realistas da nossa problemática e nos informou, na oportunidade, que, dentro de oito dias, possivelmente, o Governo Federal fixaria os preços mínimos para os produtos da Amazônia, entre eles a malva e a juta. Isto, realmente, Sr. Presidente, ocorreu. Os jornais divulgaram, há cerca de 48 horas, os novos níveis de preços mínimos fixados para os produtos amazônicos.

Nesta oportunidade cabe-me fazer justiça ao Governo da Revolução, porque, Sr. Presidente, pela primeira vez na história da nossa região, o Governo tem fixado preços mínimos a níveis compatíveis com o investimento de capital e trabalho, dando ao produtor da região amazônica não só a segurança do mercado para aquisição do seu produto, quando não consumido pela demanda da indústria nacional, mas, ainda, o estímulo necessário para que ele continue a produzir e a fortalecer, com essa produção, o suporte da economia regional.

Fiz o reparo, na devida oportunidade, para que o Congresso Nacional sique inteirado de que o Governo, através do Ministério da Agricultura, não está indiferente à problemática amazônica e, de quando em vez, tem procurado, através de pesquisas com as classes produtoras e empresariais, sentir a sua realidade para não incorrer nos erros do passado, quando o produtor investia cerca de dois cruzeiros na produção de um quilo de malva e de juta, e o preço mínimo era na base de 30 a 40% desse investimento no capital-trabalho.

Eram estes, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, os esclarecimentos que eu desejava dar nesta tarde, respondendo ao discurso do eminente Deputado Joel Ferreira, em quem reconheço os grandes méritos de ser, realmente, um lutador pela defesa intransigente da economia amazônica. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Com base no § 3º do artigo 47 da Constituição, foram encaminhadas à Presidência as Propostas de Emenda à Constituição nºs 31 e 39, de 1975.

Com vistas à leitura das matérias e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, dia 29, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura das Propostas de Emenda à Constituição nºs 28 e 30, de 1975.

São lidas as seguintes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 28, DE 1975

Altera a redação dos artigos 13, § 2º e 74, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

“Art. 13.

§ 2º A eleição do Governador e do Vice-Governador far-se-á por sufrágio universal e voto direto e secreto, dentre brasileiros de 30 (trinta) a 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Art. 74. O Presidente será eleito, entre os brasileiros de 30 (trinta) a 65 (sessenta e cinco) anos de idade, pelo sufrágio universal e voto direto e secreto.”

Justificação

A adequação de nossa Lei Maior à realidade sócio-económica, coerentemente com a rápida evolução que se processa neste fim de Século, é medida que se impõe e que nos motivou a elaborar a presente proposta de emenda constitucional.

Nossas sucessivas Constituições, se bem que em vários dispositivos tenham refletido o espírito da época em que foram redigidas, no que se refere aos requisitos básicos para candidatos ao principal cargo do País, qual seja o de Presidente da República — e por extensão aos de Governadores de Estado, conforme prevê o art. 13 e seu item II — vêm mantendo praticamente os mesmos critérios determinados na Carta de 1891 — art. 41, § 3º.

Fixa o art. 74 da Lei em vigor como idade mínima para os candidatos ao cargo de Presidente da República 35 anos, não prevendo, contudo, um limite máximo. Aliás, apenas a Constituição de 1934 tratou do assunto com relação aos integrantes do Poder Executivo, mas o fez referentemente aos Ministros de Estado, estabelecendo o máximo de 65 anos.

Todavia, veda tanto a funcionários, como até mesmo a juízes e Ministros dos Tribunais — saliente-se que estes últimos tomam suas decisões não como juízes singulares, mas como um colegiado em que prevalece a opinião da maioria — a permanência nos cargos após os 70 anos.

Entendemos que as chefias dos Executivos, tanto federal como estaduais, pela alta responsabilidade requerida para o seu desempenho, não podem ser confiadas a pessoas maiores de 70 anos.

O homem, com o passar dos anos, vai perdendo o senso de antecipação, associação e atenção. A velhice provoca gradativa deterioração do sistema nervoso central, base biológica de organização de todos os processos psicológicos e de comportamento.

Não obstante o progresso da Gerontologia, não se logrou ainda determinar onde e como o processo degenerativo que culmina com a perda do vigor do organismo principia. A Medicina atualmente pode prolongar a vida, mas quase sempre com anos inúteis. Raros são os casos como o de Pablo Picasso, em que após os 70 anos — e ele aos 91 anos quando faleceu — o homem mantém toda sua lucidez.

Assim, parece-nos que, se para cargos que envolvem responsabilidades menores fixou a Constitui-

ção um limite máximo de idade, não pode deixar de adotar idêntico procedimento no tocante aos Chefes dos Executivos Federal e Estaduais.

Porém, se nos preocupamos com esse aspecto relativo ao limite máximo para Presidente da República e Governador de Estado, cremos que se deva reduzir a idade mínima exigida para esses cargos, fixando-a em 30 anos.

A obrigatoriedade de 35 anos se justificava em 1891, quando só os mais velhos, por força da própria estrutura social da época, tinham condições intelectuais e de amadurecimento para o desempenho desses cargos.

Ressalte-se, outrossim, que para os Ministros de Estado, auxiliares diretos do Presidente da República, exige-se a idade mínima de 25 anos.

Cada vez é maior a participação dos jovens na vida política do país, a exemplo, inclusive, desta Casa, que, no último pleito, teve uma significativa redução na média de idade de seus integrantes.

Além disso, a média de vida do brasileiro, segundo o último recenseamento, é muito baixa ainda, bastando dizer que tão-somente 10,71% atingem 50 anos. Entretanto, de outra parte, chega-se à maturidade mais cedo, em virtude de o processo de desenvolvimento cultural, científico e tecnológico ser mais rápido e de mais fácil acesso. A participação do elemento jovem na vida econômica e política do País é incontestável e sem dúvida.

Estas as razões que nos levam a propor a presente emenda constitucional, esperando contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 1975. —Emauel Waissmann — Oswaldo Lima — Yasunori Kunigo — Fernando Gama — José Carlos Teixeira — Aurélio Campos — Odacir Klein — Jorge Uequed — Henrique Alves — Roberto de Carvalho — Leônidas Sampaio — Raimundo Parente — Lauro Rodrigues — Bento Gonçalves — José Mandelli — Marcelo Medeiros — Agostinho Rodrigues — Generino Fonseca — Leur Lomanto — Amaury Müller — Valério Rodrigues — Abdon Gonçalves — Josias Leite — Cotta Barbosa — Rosa Flores — Carlos Santos — Olivir Gabardo — Nelson Maculan — Walber Guimarães — Alvaro Dias — Nadyr Rossetti — Celso Barros — Odemir Furlan — Joel Lima — Frederico Brandão — Epitácio Cafeteira — Otávio Ceccato — Airton Sandoval — Jorge Moura — Hildércio Oliveira — Antônio José — Gomes do Amaral — Ruy Lino — João Gilberto — Ernesto de Marco — Padre Nobre — Alceu Collares — Gamaliel Galvão — Aldo Fagundes — Nelson Thibau — Ferreira Lima — Jorge Arbage — Paes de Andrade — Expedito Zanotti — Adalberto Camargo — Lincoln Grillo — Francisco Bilac Pinto — Marcondes Gadelha — José Camargo — Milton Steinbruch — Guaçu Piteri — Thales Ramalho — Ruy Côdo — Oswaldo Buskei — Pedro Lauro — Brígido Tinoco — Gerson Camata — Theodoro Mendes — Aluizio Paraguassu — Pedro Faria — Hugo Napoleão — Fernando Coelho — Jorge Paulo — João Cunha — Airton Soares — Jader Barbalho — Harry Sauer — Antonio Morais — Antonio Annibelli — Magnus Guimarães — Antonio Carlos — Francisco Amaral — Tarcísio Delgado — Siqueira Campos — Antônio Bressolin — Cardoso de Almeida — Inocêncio Oliveira — Edgar Martins — Cunha Bueno — Israel Dias Novaes — Marcelo Gato — Wilmar Dallanhol — Hélio de Almeida — Luiz Henrique — Carlos Cotta — Jarbas Vasconcelos — Antonio Pontes — Joel Ferreira — Daniel Silva — Sérgio Murilo — Figueiredo Corrêa — Noide Cerqueira — Paulo Marques — Antonio Belinati — Florim Coutinho — José Mauricio — Ario

Theodoro — Sebastião Rodrigues Jr. — José Costa — Batista Miranda — Alencar Furtado — Rubem Dourado — Marcos Tito — Peixoto Filho — Freitas Nobre — Nabor Junior — Octacilio Almeida — Walmor de Luca — José Maria Carvalho — Adhemar Santillo — Alcir Pimenta — Francisco Libardoni — Mário Frota — Jaison Barreto — Renato Azeredo — Leo Simões — Getúlio Dias.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELO AUTOR**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 13. Os Estados organizar-se-ão e reger-se-ão pelas constituições e leis que adotarem, respeitados, dentre outros princípios estabelecidos nesta Constituição, os seguintes:

I —
II — a forma de investidura nos cargos eletivos;
.....

§ 2.º A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado far-se-á por sufrágio universal e voto direto e secreto.

Art. 74. O Presidente será eleito, entre os brasileiros maiores de trinta e cinco anos e no exercício dos direitos políticos, pelo sufrágio de um colégio eleitoral, em sessão pública e mediante votação nominal.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 30, DE 1975

Altera a redação da letra I, inciso I, do art 119, da Constituição da República Federativa do Brasil.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

“Art. 119.
I —

1) a representação do Procurador-Geral da República, por inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual, bem como a representação de um terço dos Membros da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou de Assembléia Legislativa Estadual, por inconstitucionalidade, inclusive por violação aos regimentos internos, de lei ou ato normativo das respectivas Casas, ou a representação de um terço dos Membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal por inconstitucionalidade de ato normativo do Poder Executivo Federal, ou de um terço dos Membros de Assembléia Legislativa por inconstitucionalidade de ato normativo do Poder Executivo do respectivo Estado.

Justificação

Não encontramos soluções; buscamos caminhos.

A tradição republicana brasileira sempre conferiu ao Judiciário a missão de julgar a constitucionalidade das leis, e atos dos demais Poderes, sendo princípio incontestado de nosso patrimônio jurídico a submissão de toda lesão ao direito individual à apreciação dos Tribunais (art. 153, § 4.º, da Constituição Federal).

Segundo tais princípios, sendo o Judiciário o intérprete da Constituição, é ele também a garantia da estabilidade constitucional, na busca da solução jurídica para todos os conflitos.

Sem maiores hiatos, assim tem sido por toda a História da República, embora períodos de exceção tenham imposto diminuições e restrições da função jurisdicional na composição dos direitos violados; mas são períodos de exceção, e por isso não marcados pela perenidade das soluções políticas e jurídicas, que, estas sim, moldam a consciência nacional.

Julgando a constitucionalidade das leis, e atos dos demais Poderes, o Judiciário exerce atribuições moderadoras de alto alcance político, pois de um lado garante o pleno exercício dos direitos individuais, e por outro lado assegura a submissão do Legislativo e do Executivo ao texto básico, evitando atritos por invasão das respectivas áreas de ação.

Segundo nosso direito positivo, o exame da constitucionalidade é feito por Juiz de qualquer instância, e em qualquer tipo de ação. Este exame, porém, só é possível quando em julgamento está o caso concreto, face à lesão do direito individual. Assim sendo, embora eficaz o pronunciamento do Judiciário para o restabelecimento do direito do cidadão, fica ele reduzido a quase nada na solução de conflitos entre os Poderes.

Em tempos de normalidade democrática, tempos que queremos construir e instaurar, as divergências de critérios políticos entre o Legislativo e o Executivo, ou entre maioria e minoria parlamentares, podem ser fonte de constantes atritos, e insolúveis impasses dentro das regras constitucionais. A presença do Judiciário como árbitro da Constituição certamente será fator decisivo para que se encontrem as soluções conciliatórias, no respeito do Direito, como forma geradora da autoridade moral das decisões políticas, que só assim se impõem ao acatamento de todos.

Esta presença do Judiciário já se exerce, atualmente. Tanto que os direitos individuais são sempre socorridos nos momentos de maiores tensões. Mas as opções e decisões do Poder não podem esperar procedimentos extremamente morosos, nem podem os órgãos em conflito aguardar ofensas concretas a direitos deste ou daquele cidadão para que possa ser provocado o pronunciamento judicial.

Por estas razões, o Executivo conta com um instrumento eficaz e direto para provocar a declaração de inconstitucionalidade, e buscar desobrigar-se da norma de que discorda. É a representação de inconstitucionalidade de agente seu (art. 95, da Constituição Federal), o Procurador-Geral da República (art. 119, I, I, da Constituição Federal).

No tempo de procura em que vivemos, urge definir outros instrumentos que dispensem, por consenso geral, os atos excepcionais que atrofiam o regime. Se por um lado as imunidades parlamentares são reduzidíssimas, e o processo legislativo restringe ao máximo a iniciativa parlamentar, o princípio da fidelidade partidária e a faculdade dada ao Executivo para coibir o abuso de direito individual e político (art. 154, da Constituição Federal) formam um quadro constitucional extremamente rígido de garantias para a segurança nacional, que, com algumas reformulações e regulamentações, quer no texto constitucional, quer na legislação ordinária, completam um sistema tal que permite ao País sair do dilema institucional em que vive. Isto sem referência à legislação penal.

Cumpre, portanto, a concretização de propostas efetivas de modificações constitucionais e legais. Sem precipitações, mas com decisão, para que se instale a fertilidade do debate e do diálogo.

Este é o sentido da presente proposta de emenda constitucional. Não rompe nossa tradição jurídica. Ao contrário, apenas amplia a possibilidade de controle imediato e direto da constitucionalidade das leis e atos federais e estaduais.

Acreditamos ser um caminho válido para permitir a equação dos conflitos políticos, sem quebra da ordem jurídica e da continuidade democrática.

Brasília — Henrique Eduardo Alves — Rubem Medina — Getúlio Dias — Jorge Paulo — Leonidas Sampaio — Emanuel Waissmann — Odemir Furlan — JG de Araújo Jorge — José Mandelli — José Maria de Carvalho — Ruy Côdo — Olivir Gabardo — Hélio de Almeida — Juarez Batista — Joel Ferreira — Eloy Lenzi — Generino Fonseca — Expedito Zanotti — Amaury Müller — Cotta Barbosa — Marcelo Medeiros — Mac Dowell Leite de Castro — Antônio Belinati — Joaquim Bevilacqua — Jorge Uequed — João Gilberto — Pedro Faria — Padre Nobre — Paulo Marques — Walber Guimarães — Ailton Soares — Líodovino Fanton — Osvaldo Busket — Gamaliel Galvão — Nabor Junior — Marcelo Gato — Milton Steinbruch — Aurelio Campos — Figueiredo Correa — Antônio Annibelli — Jaison Barreto — Harry Sauer — Pedro Lucena — José Carlos Teixeira — Ruy Lino — Ney Ferreira — Peixoto Filho — Aluizio Paraguassu — Fabio Fonseca — Fernando Gama — Ario Theodoro — Walter de Castro — Israel Dias-Novaes — Jerônimo Santana — Antônio Moraes — Epitácio Cafeteira — Carlos Cotta — Renato Azeredo — Dias Menezes — Antônio Bresolin — Ernesto de Marco — Jorge Ferraz — Antônio Pontes — Santilli Sobrinho — Hildérico Oliveira — Genival Tourinho — José Costa — Marcos Tito — Antônio José — Jorge Moura — Edgar Martins — Celso Barros — Tarciso Delgado — Fernando Cunha — Odacir Klein — Nadyr Rossetti — Jarbas Vasconcelos — Juarez Bernardes — Nelson Thibau — Sebastião Rodrigues Júnior — Adhemar Santilo — Ailton Sandoval — Otávio Ceccato — Francisco Rocha — Octacílio Almeida — José Camargo — Guaçu Piteri — Silvio Abreu Júnior — Aloisio Santos — Alvaro Dias — Humberto Lucena — Frederico Brandão — Rubem Dourado — Rosa Flores — Carlos Santos — Brígido Tinoco — Moreira Franco — Mário Moreira — Osvaldo Lima — Lincoln Grilo — Francisco Amaral — José Bonifácio Neto — Gómes do Amaral — Francisco Studart — Vieira da Silva — Fernando Coelho — Walmor de Luca — Noide Cerqueira — Erasmo Martins Pedro — Marcondes Gadelha — Argílio Dario — Fernando Lira — Antônio Carlos — José Maurício — Francisco Rolemberg — Antunes de Oliveira — Alencar Furtado — Léo Simões — Aldo Fagundes — Alceu Collares — Mário Frota — Jader Barbalho — Lauro Rodrigues — Yasunori Kunigo — Jairo Brum — Janduhy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

Proposta de Emenda à Constituição nº 28/75

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Cattete Pinheiro, Fausto Castelo-Branco, Arnon de Mello, Augusto Franco, Luiz Viana, Osires Teixeira, Mattos Leão, Otair Becker e os Srs. Deputados Newton Barreira, Januário Feitosa, Henrique Córdova, Alexandre Machado, Darcílio Ayres e Rezende Monteiro.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Lázaro Barbosa, Amaral Peixoto, Agenor Maria e os Srs. Deputados Ema-

nuel Waissmann, Carlos Cotta, Adalberto Camargo, Iturival Nascimento e Antonio Belinati.

Proposta de Emenda à Constituição nº 30/75

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores José Lindoso, José Sarney, Heitor Dias, Eurico Rezende, Gustavo Capanema, Osires Teixeira, Italívio Coelho, Accioly Filho e os Srs. Deputados Jorge Arbage, Hélio Levy, Horácio Matos, Magno Bacelar, Carlos Alberto Oliveira e Silvio Venturolli.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Nelson Carneiro, Leite Chaves, Ruy Carneiro e os Srs. Deputados Henrique Alves, José Costa, Antônio José, Alcir Pimenta e Edgard Martins.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As Comissões, nos termos do artigo 74 do Regimento Comum, terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os pareceres.

De acordo com o artigo 75 do Regimento Comum, perante às Comissões Mistas, poderão ser apresentadas emendas, com a assinatura, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 19 horas e 15 minutos.)

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- LEGISLAÇÃO CORRELATA;
- JURISPRUDÊNCIA;
- DOUTRINA;
- EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E
- REMISSÕES.

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

DECRETO-LEI N° 200/67 — redação atualizada

- Legislação citada
- Legislação alteradora
- Legislação correlata

Edição — setembro de 1974

420 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas.

PREÇO: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

nº 1, de 1969,

nº 2, de 1972, e

nº 3, de 1972.

(formato bolso)

136 páginas Preço: Cr\$ 6,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

Histórico da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971

“Lei Orgânica dos Partidos Políticos”,
e de todas as Leis que a alteraram

Edição: julho de 1974

2 tomos (956 páginas)

Preço: Cr\$ 70,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

PROCESSO LEGISLATIVO

- Emendas à Constituição
- Leis Complementares
- Leis Ordinárias
- Leis Delegadas
- Decretos-Leis
- Decretos Legislativos
- Resoluções

Conceito, iniciativa e elaboração das normas legais de acordo com disposições constitucionais e regimentais.

Preço: 15,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Histórico completo do novo Código de Processo Civil (Lei nº 5.869/73, de suas alterações (Lei nº 5.925/73) e das Leis que o aplicaram (Leis nºs 6.014/73 e 6.071/73).

Coleção em 6 Tomos — Preço: Cr\$ 180,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50